



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 41/2016**

----- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA -----

----- Faz PÚblico que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária do Órgão Deliberativo do Município, realizada no dia 29 de abril de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- Apreciação do relatório do Sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Tomado Conhecimento -----

----- Apreciação e votação, nos termos do previsto na alínea l), do n.º 2, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dos documentos de prestação de contas do ano de 2015 e apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2015 e a respetiva avaliação – Aprovado por maioria -----

----- Aprovação, nos termos preconizados da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da 1.ª revisão orçamental e 1.ª revisão às GOP's – Ano de 2015 – Aprovado por maioria -----

----- Tomada de conhecimento da listagem das adjudicações da prestação de serviços, efetuadas ao abrigo autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de junho – Tomado conhecimento -----

----- Apreciação e votação, nos termos da alínea q), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, sobre a desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal, sítia no jardim público de Portomar – Aprovado por unanimidade -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Eleição de um autarca de freguesia para vogal do Conselho Cinegético Municipal de Mira, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro, em articulação com o disposto na alínea mm), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Aprovado por maioria -----

-----Aprovação, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Mira – Aprovado por maioria -----

-----Nomeação dos representantes da Assembleia Municipal para integrar a comissão de acompanhamento do estudo prévio referente ao Alargamento da área geográfica do Município de Mira no Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro – Aprovado por unanimidade -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimento do estipulado no supracitado n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

Paços do Município, 02 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,

Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.